



cccPROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N° 1588151/2022, 1575216/2022 E 1597486/2022
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DE REUNIÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0127-07/2022	

Aprova alterações de data e local de reuniões no Calendário Oficial do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 18 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em seu inciso V que compete as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/BR “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor”;

Considerando o disposto no art. 116 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em parágrafo 2º que “as reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se localiza a sede do CAU/BR, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”; e

Considerando as Deliberações n° 024/2022-CED-CAU/BR, n° 040/2022-CEF-CAU/BR e n° 040/2022-CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar as seguintes alterações no calendário do CAU/BR:
 - a) Realização da 16ª Reunião Plenária Extraordinária no 2 de setembro;
 - b) Data e local a 119ª reunião ordinária da CED-CAU/BR, prevista para 1º e 2 de setembro de 2022, para que seja realizada em 13 de setembro o dia todo e no dia 14 de setembro pela manhã na sede do CAU/MT;
 - c) Data da 118ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, inicialmente agendada para 1º e 2 de setembro, para os dias 8 e 9 de setembro; e
 - d) Data da 119ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, inicialmente agendada para 1º e 2 de setembro, para os dias 5 e 6 de setembro.
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR



127 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira				X
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	André Felipe Moura Alves				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello				X
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 127/2022****Data:** 18/8/2022**Matéria em votação:** 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova alteração de data e local de reuniões no Calendário Oficial do CAU/BR.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (0) Abstenções (0) Ausências (13) Impedimento (0)
Total de votos (14)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh